PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

14 JULHO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1756

Maricá encerra 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Com mais de 300 participantes, evento definiu os representantes que vão levar ideias da cidade para as etapas estadual e nacional da conferência

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, concluiu nesta sexta-feira (11/07) a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Realizado na Arena da Barra, o encontro reuniu mais de 300 pessoas entre profissionais da área, usuários do sistema, representantes da sociedade civil e autoridades, que se engajaram em dois dias de debates intensos sobre o futuro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o tema "20 anos do SUAS – Construção, Proteção Social e Resistência".

O segundo dia foi marcado por rodas de conversa, apresentações culturais e discussões nos cinco eixos temáticos da conferência: a universalização do SUAS com equidade e respeito à diversidade; a valorização dos trabalhadores da assistência social; a integração de benefícios e serviços socioassistenciais; a gestão democrática com participação popular; e a sustentabilidade financeira com cofinanciamento justo do SUAS. Houve ainda uma encenação teatral sobre violência sexual, que emocionou o público e reforçou a urgência de políticas públicas de proteção.

"Vivemos um momento de escuta e construção conjunta, reafirmando que a política de assistência social precisa ser feita com quem está no território, com quem conhece as reais necessidades da população. A conferência foi fundamental para fortalecer essa rede de proteção", destacou Simone de Almeida, subsecretária de Assistência Social e Cidadania.

Para Sylvia Cantuária, 55 anos, pedagoga e integrante do Eixo 5, participar da conferência foi uma experiência transformadora. "É muito importante contribuir com ideias e refletir sobre o futuro da assistência social. Além de propor melhorias para o SUAS, ainda vamos eleger representantes que levarão as vozes de Maricá para as próximas etapas", afirmou.
Já Raimunda Silva, de 75 anos, que participou das discussões do Eixo 1, celebrou o espaço de escuta e protagonismo. "Foi emocionante ver tanta gente unida para defender o direito de todos. Eu me senti ouvida e representada. Essa conferência me deu ainda mais força para continuar lutando por um acesso mais justo e igualitário à assistência social", disse.

As ideias e propostas discutidas nos grupos foram consolidadas em plenária no período da tarde, encerrando o evento com a eleição dos delegados que representarão Maricá nas próximas etapas da conferência, em nível estadual e nacional.

Primeiro dia reforçou a importância da participação social na construção das políticas públicas

Na quinta-feira (10/07), a conferência foi aberta com a presença de autoridades municipais e federais, representantes da sociedade civil e da população atendida pela assistência social. A palestra magna abordou os desafios e conquistas das duas décadas do SUAS, reforçando o papel das conferências como espaços fundamentais para fortalecer a democracia, ampliar direitos e garantir inclusão social.
Foto: katito Carvalho

Maricá Games Jam premia talentos da criação digital e impulsiona setor de games no município

Evento no Galpão Tecnológico Origem, em Inoã, distribuiu um total de R$ 37,5 mil para os melhores projetos

A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), realizou neste sábado (12/07) a grande final do Maricá Games Jam, competição que reuniu desenvolvedores de jogos digitais ao redor do tema "As Aventuras de Mumbuquinha 2.0". O evento, que aconteceu no Galpão Tecnológico Origem, em Inoã, distribuiu um total de R$ 37,5 mil em premiações, reafirmando a cidade como um polo emergente de inovação no setor de jogos digitais.

Com 150 participantes inscritos, com perfis diversos e níveis variados de experiência, a disputa teve como objetivo estimular a economia criativa local e promover a inovação no setor de games. As 10 equipes finalistas apresentaram seus projetos, destacando-se pela criatividade e pelo empenho.

O júri avaliou cada projeto com muito cuidado, levando em consideração não apenas a qualidade técnica, mas também o impacto educativo e social dos jogos. Foram analisados critérios como inovação, envolvimento com o tema e experiência do jogador, buscando premiar soluções que se destacassem em diferentes aspectos.

O resultado final foi muito disputado. As equipes premiadas receberam prêmios financiados integralmente por empresas privadas, por meio de um edital público lançado em janeiro deste ano:

1º Lugar – Eclipse Studio: R$ 30 mil

2º Lugar – Reach Games: R$ 5 mil

3º Lugar – D+1 Design & Jogos: R$ 2,5 mil

Arthur Ribeiro, integrante da equipe Eclipse Studio, vencedora do prêmio principal, destacou a importância do evento para o desenvolvimento profissional: "É uma oportunidade de exposição e aprendizado gigantesco, desde as mentorias até a prática da construção do jogo. Sem dúvida, essa experiência ficará marcada em nossas carreiras", afirmou Arthur.

O diretor de Novos Negócios da Codemar, Pedro Mota, ressaltou a relevância da iniciativa para o fortalecimento do setor de tecnologia na cidade. "Estamos muito felizes e confiantes no sucesso dessa ação pioneira. Maricá já vem incentivando o mercado de games por meio da Codemar, do ICTIM (Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá) e das secretarias de Educação e Cultura. Todos estão integrados para fomentar um setor promissor, que traz inovação, emprego e renda para a cidade", afirmou Pedro.

O Maricá Games Jam reafirma o compromisso da Prefeitura de Maricá em criar oportunidades para jovens talentos da área tecnológica e fortalecer a indústria local de inovação. A competição, que contou com a participação entusiasmada de desenvolvedores de diversas partes, contribui para o crescimento econômico e social da cidade, consolidando Maricá como um ponto de referência no cenário da inovação digital.
Foto: Katito Carvalho

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA
1° SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2° SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA

BARÃO VERMELHO ENCERRA FESTIVAL DE BLUES, JAZZ E ROCK COM SHOW HISTÓRICO NO DIA MUNDIAL DO ROCK - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/barao-vermelho-encerra-festival-de-blues-jazz-e-rock-com-show-historico-no-dia-mundial-do-rock/

Expediente

https://www.facebook.com/prefeiturademarica/ https://www.instagram.com/prefeiturademarica/

PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos RG N° 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code para mais notícias

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Atos do Prefeito 4
Ouvidoria 4
Atos Conjuntos 5
Secretaria de Administração 5
Secretaria De Agricultura e Pecuária 5
Secretaria de Assistência Social e Cidadania 6
Secretaria de Cultura E Das Utopias 6
Secretaria de Educação 7
Secretaria de Esporte 9
Secretaria Executiva de Gestão De Governo 9
Secretaria de Gestão Tributária 9
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos 11
Secretaria de Habitação 11
Secretaria de Pesca 12
Secretaria de Planejamento, Contabilidade E Finanças 12
Secretaria de Relações Internacionais 12
Secretaria de Saúde 12
Secretaria de Segurança Cidadã 13
AMAR 13
CODEMAR 13
ISSM 14
SOMAR 14

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2261/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02 de 15.05.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Servidora MARIA CRISTINA MORGADO, matrícula nº 3001766, no Cargo de INSPETORA ESCOLAR, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.07.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2262/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Servidora FRANCISCA SAMIA XAVIER FORTUNATO, matrícula nº 3001764, no Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.07.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2263/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Servidora LUDMILA DE AZEVEDO CANDIDO, matrícula nº 3001765, no Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.07.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

OUVIDORIA

PORTARIA Nº 2265/2025

A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, VINICIUS ROBERTO COUTINHO SILVA, matrícula nº 111998, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
BARBARA MACHADO DA COSTA
OUVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2266/2025

A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, NAYARA DOS SANTOS DE SA, matrícula nº 113396, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
BARBARA MACHADO DA COSTA
OUVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2275/2025

A OUVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS AMANCIO CORDOVIL BARRETO, matrícula nº 115351, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2276/2025

A OUVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VAGNER LUIS ELIO, matrícula nº 115349, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2277/2025

A OUVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FATIMA DA SILVA BURICHE, matrícula nº 115350, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORA MUNICIPAL

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CCC N.º 476 DE 01 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1151/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ e a DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO FIALHO RIBEIRO – MATRÍCULA: 800.392, CPF: ***.***.***-06, para figurar como GESTORA do Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU – MATRÍCULA: 800.379, CPF: ***.***.***-50;

FISCAL ADMINISTRATIVO – SANDRO ARLEY MOURA MELO – MATRÍCULA: 114.848, CPF: ***.***.***-53;

SUPLENTE – RICARDO DE LIMA COSTA LEGORA – MATRÍCULA: 113.657, CPF: ***.***.***-02.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 220/2020, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6913/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, CRISTINA MARIS DE FIGUEIREDO DOBBS E LUCI DOBBS AMAND TORRES

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 220/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PREFEITO HILÁRIO DA COSTA SILVA, Nº 100, LOTE 09, QUADRA L, PARQUE ELDORADO, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 55.085, RESPECTIVAMENTE, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROJETOS E PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 739/740, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. FLS. 826/827, RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DE FLS. 725/726, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 735/738, MANIFESTAÇÃO DAS CONTRATADAS DE FLS. 700, PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS ÀS FLS. 758/774, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 745/753 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 806/813, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6913/2017:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 220/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO 10 DE JULHO DE 2025 ATÉ 09 DE JULHO DE 2026.

II) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 220/2020, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IGP-M, CONFORME CÁLCULO APRESENTADO ÀS FLS. 733 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 825.

I) ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

VALOR: R$ 83.870,88 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DO ALUGUEL DE R$ 6.989,24 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6816/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6817/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 220/2020 NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 2254/2025

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 115343, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 246/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4788/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO N.º 246/2023, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 78/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.397/2022, ORIUNDO DA PREFEITURA DE MAGÉ), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 560/567, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 442, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INSERIDO ÀS FLS. 565/566, MAPA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FLS. 554/559, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 536, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 496, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 506/522 E RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL ÀS FLS. 545/550, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4788/2023, BEM COMO NOS TERMOS ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO SERVIÇO, AMPARADA NO DISPOSTO DO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 12 DE JULHO DE 2025 ATÉ 11 DE JULHO DE 2026;

B) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 246/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME CÁLCULO APRESENTADO ÀS FLS. 474/475 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 565/566;

c) ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 246/2023, NO PERCENTUAL DE 22,31%, EM CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS DE FLS. 529/534 E 560/567, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º, DA LEI 8.666/1993.

DO VALOR: R$ 629.258,40 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 2660;

NOTAS DE EMPENHO: 0052/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 246/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS N. º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1754, PÁGINA 05, EM 09 DE JULHO 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.

PROCESSO: 18546/2013

CONTRATO: 178/2025

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025"

Publique-se.

Maricá, 11 de Julho de 2025.

Dryene Tavares Arêas Silva

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 2251/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CATIA REGINA SILVA MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 115345, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 2252/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA BARROS DA SILVA, matrícula nº 115348, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 2253/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOFIA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 115346, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 2256/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR ALEX SANT ANNA CARDOSO

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor ALEX SANT ANNA CARDOSO, matrícula nº 114635, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias

Art. 2º Nomear o Servidor ALEX SANT ANNA CARDOSO, matrícula nº 114635, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de maio de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10155/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 078/2025, visando à contratação da banda Barão Vermelho, no valor total de R$ 149.325,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco mil reais), em favor da NBV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Artísticos e Culturais LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.110.495/0001-20.

Maricá, 11 de julho de 2025

Sady Bianchin

Subsecretário de Cultura e das Utopias

Mat.: 113.702

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10159/2025

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 078/2025, visando à contratação da banda Blues Etílicos, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e

um mil reais), em favor de HOUSE MIX STAGE EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.748.830/0001-43.
Maricá, 11 de julho de 2025
Sady Bianchin
Secretário de Cultura e das Utopias
Mat.: 113.483

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10380/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 078/2025, visando à contratação de Carlos Malta & Pife Muderno com participação especial de Matu Miranda, no valor total de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da Maltavento Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°36.582.058/0001-38
Maricá, 11 de julho de 2025
Sady Bianchin
Secretário de Cultura e das Utopias
Mat.: 113.483

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10378/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 078/2025, visando à contratação do cantor Flávio Venturini, no valor total de R$ 149.325,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco mil reais), em favor da TOP CAT Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Artísticos e Culturais LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 73.268.419/0001-00.
Maricá, 11 de julho de 2025
Sady Bianchin
Subsecretário de Cultura e das Utopias
Mat.: 113.702

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo n° 12760/2025

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 078/2025, visando à contratação do artista Marvio Ciribelli, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor de MANTRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.265.225/0001-94.
Maricá, 11 de julho de 2025
Sady Bianchin
Secretário de Cultura e das Utopias
Mat.: 113.483

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10157/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BAIANASYSTEM PRODUCAO MUSICAL LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO BAIANASYSTEM, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10157/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 18.01.13.392.0019.1298;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 6824/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA CCC N.º 531, DE 10 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 212/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10157/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 212/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 212/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 212/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.***.***-**;
FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.***.***-**;
SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 10 de julho de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 142/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7654/2025

Nos termos do contrato nº 142/2025, de 30 de abril de 2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ n° 10.948.807/0001-04, fica a CONTRATADA autorizada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, no valor global de R$4.060.385,16 (quatro milhões, sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis reais) de acordo com o quantitativo e prazo expresso no supramencionado Contrato, a partir de 30 de abril de 2025.
Maricá, 11 de julho de 2025.
Publicação omitida do dia 30/04/2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
Secretário de Educação
Mat. 6364.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 482, DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 117/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1794/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 347, DE 15 DE MAIO DE 2025, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 117/2025,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MATRÍCULA: 114.174, CPF: ***.***.***-65, na condição de Gestor; FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648 CPF: ***.***.***-41, na condição de Suplente de Gestor; FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA: 106.058, CPF: ***.***.***-72, na condição de Fiscal Técnico; TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MATRÍCULA: 112.696, CPF: ***.***.***-40, na condição de Fiscal Administrativo; CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: ***.***.***-97, na condição de Suplente, todos membros da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 117/2025.
Art. 2º INCLUIR os servidores FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648 CPF: ***.***.***-41, na condição de Gestor; LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MATRÍCULA: 114.174, CPF: ***.***.***-65, na condição de Suplente de Gestor; RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481, CPF: ***.***.***-50, na condição de Fiscal Técnico; FABIANA MENEZES PEREIRA – MATRÍCULA: 111.200, CPF: ***.***.***-96, na condição de fiscal administrativo; TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MATRÍCULA: 112.696, CPF: ***.***.***-40, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 117/2025.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
GESTOR – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: ***.***.***-41;
SUPLENTE DO GESTOR – LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MATRÍCULA: 114.174, CPF:

..***-65;
FISCAL TÉCNICO – RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481, CPF: ***.***.***-50;
FISCAL ADMINISTRATIVO – FABIANA MENEZES PEREIRA – MATRÍCULA: 111.200, CPF: ***.***.***-96;
SUPLENTE – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MATRÍCULA: 112.696, CPF: ***.***.***-40.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, 11 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 525, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16683/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.° 69, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 69/2021, cujo objeto é a concessão de 2.826 bolsas de estudos aos estudantes listados às fls. 302/335 e 352/377, distribuídas através do processo seletivo previsto nos Editais nº 002/2019, 003/2019 e 007/2019, nos cursos de graduação junto ao "Programa Passaporte Universitário", que visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do Município, conforme processo administrativo nº 16683/2020.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA, MATRÍCULA N. º 106.368, CPF Nº ***.***.***-61; PRISCILLA FAGUNDES COSTA, MATRÍCULA Nº 106.402, CPF Nº ***.***.***-30; SHEILA NASCIMENTO ELIZEU, MATRÍCULA Nº 6573, CPF Nº ***.***.***-29; na condição de fiscais; THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 106.399, CPF Nº ***.***.***-36, na condição de suplente do contrato nº 69/2021.
Art. 2º INCLUIR os servidores JANAINA ALVES ROSA DAMASCENO – MATRÍCULA: 114.769, CPF: ***.***.***-44; DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***.***.***-47; ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99, na condição de fiscais; MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 69/2021.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – JANAINA ALVES ROSA DAMASCENO – MATRÍCULA: 114.769, CPF: ***.***.***-44;
FISCAL - DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***.***.***-47;
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99;
SUPLENTE – MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.
Publique-se.
Maricá, 08 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 526, DE 10 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 66/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.° 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 66/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 108 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 164/168, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS N.º 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, conforme processo administrativo n.º 16689/2020,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores VINÍCIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA – MATRÍCULA: 106.370, CPF: ***.***.***-50; JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO – MATRÍCULA: 112.514, CPF: ***.***.***-11; e ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 2160, CPF: ***.***.***-99 na condição de fiscais; e PRISCILLA FAGUNDES COSTA – MATRÍCULA: 106.402, CPF: ***.***.***-30, na condição de suplente do Contrato n.º 66/2021.
Art. 2º INCLUIR a servidora ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99; DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***.***.***-47; e MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61, na condição de fiscais; e MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA: 114.500, CPF: 195.408.647-47, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 66/2021.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99;
FISCAL – DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***.***.***-47;
FISCAL – MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61;
SUPLENTE – MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA: 114.500, CPF: ***.***.***-47.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.
Publique-se.
Maricá, 10 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 527, DE 10 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 64/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 804/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.° 84 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 64/2022, cujo objeto é A CONCESSÃO DE 250 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 009/2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, conforme processo administrativo nº 804/2022,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 106.399, CPF Nº ***.***.***-36; PRISCILLA FAGUNDES COSTA, MATRÍCULA Nº 106.402, CPF Nº ***.***.***-30; FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRÓCAMO, MATRÍCULA Nº 111.116, CPF Nº ***.***.***-91, todos na condição de FISCAIS; e a servidora MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA, MATRÍCULA Nº 111.512, CPF Nº ***.***.***-47, na condição de SUPLENTE do contrato nº 64/2022.
Art. 2º INCLUIR os servidores ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99; SAMARA DUTRA DA ROSA, – MATRÍCULA: 5607, CPF: ***.***.***-52; WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA: 114.767, CPF: ***.***.***-82, todos na condição de FISCAIS; e o servidor MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61, na condição de SUPLENTE, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 64/2022.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99;
FISCAL - SAMARA DUTRA DA ROSA, – MATRÍCULA: 5607, CPF: ***.***.***-52;
FISCAL – WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA: 114.767, CPF: ***.***.***-82;
SUPLENTE – MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.
Publique-se.
Maricá, 10 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

2ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM POR FINALIDADE ESTABELECER UMA PARCERIA ENTRE AS INSTITUIÇÕES, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E O MUNICÍPIO, PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS MARICAENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, AOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM OFERTA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.
DATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:
DIA: 18 /07/2025
HORÁRIO: 10:00 (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Avenida Roberto Silveira, 1978 – Flamengo, Maricá – RJ. CEP: 24903-815. (Território do Futuro)
1- DO OBJETO
O Presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições de ensino com ou sem fins lucrativos e o município para fins de contemplar os estudantes como forma de investimento na qualificação e formação profissional aos munícipes de Maricá, por meio da concessão de bolsas de estudo nos cursos de Graduação para Instituições conveniadas junto ao Poder Público, em consonância com as Leis Municipais nº 3.428/2023, 3.546/2025 e 3550/2025.
Maricá, 09 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Matrícula 6364
Secretário Municipal de Educação de Maricá

SECRETARIA DE ESPORTE

PORTARIA Nº 2269/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LORENA DAS GRACAS GUEDES DIAS DOS REIS, matrícula nº 112506, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 2270/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LARISSA DA SILVA CONCEICAO, matrícula nº 114782, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 2271/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, DENILDO ALEX DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 115138, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 2272/2025

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, FILIPE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 115137, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2259/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO SANDRO ARLEY MOURA MELO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor SANDRO ARLEY MOURA MELO, matrícula nº 114848, que exerce o Cargo de Assessor 1, Símbolo AS 1, nesta data lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria. a partir de 01.07.2025.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
ARLEN PEREIRA
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2260/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA COMISSIONADA RENATA DIAS DE MEDEIROS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora RENATA DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 114618, que exerce o Cargo de Assessor 1, Símbolo AS 1, nesta data lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria. a partir de 01.07.2025.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
ARLEN PEREIRA
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (429.195)

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: RODRIGO VON MATTER DE AVILA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 44166.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (292.461)

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: LEANDRO CARDOSO GUILHERME 28680334820
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 50983.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (531.920)

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: OSVALDINO COSTA SOUZA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 56191.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (571.979)

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: DOUGLAS VINICIUS SANTOS DE ASSIS
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 40259.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (628.399)

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: JOSE PIMENTA DE OLIVEIRA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 41048.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (629.167)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: SUELI DA SILVA SOUZA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 55177.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (639.828)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: ALDENIR SOARES DA SILVA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 43810.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (649.042)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: MARIA JOSE DOS SANTOS
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 41391.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (652.838)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: LAUDINETE CORDEIRO DE OLIVEIRA FEITOSA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 41892.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (682.005)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: SIDNEY ALBUQUERQUE GIANNINI
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 43167.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (745.778)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: FENIX COMERCIO DE MAT. DE ESCRITORIO E D
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 5646.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (763.237)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: JPM SUPLEMENTOS LTDA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 70754.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (765.514)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: MARIA CHRISTINA FIGUEIRA MONNERAT
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 63993.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (766.033)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: AGROMAP - AGROPECUARIA MAPURUNGAEIRELI –
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 134.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (766.235)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: HCA - IMOVEIS LTDA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 53351.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (766.652)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: J M S HOME CENTER BAZAR E MATERIAL DE CO
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 5453.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO SISTEMA REGIN (2025000256540)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: ANDERSON FERNANDES CARDOSO 076.989.367-8
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 53870.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO SISTEMA REGIN (2025000389302)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: 20.477.814 GABRIELA PRADO PANIGHEL
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 68415.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO SISTEMA REGIN (2025000520565)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: LUIZ HENRIQUE CORREA CUSTODIO 01535235730
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 64115.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO SISTEMA REGIN (2025001136793)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: RICARDO SANTANA VARGAS 05341105761
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 67399.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO SISTEMA REGIN (2025001146020)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: PRISCILA ANTUNES DE ARAUJO 05911468786
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 64520.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO SISTEMA REGIN (2025001343586)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: THYAGO DE CARVALHO MARTINS LEITE 13662331748
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 66247.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 10 de julho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 750.412
PARTE: DANIELE RIBEIRO FIGALLO DA SILVA.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 754.022
PARTE: TIAGO FERNANDES GOMES DO NASCIMENTO / PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 755.325
PARTE: GUTIERRY DA COSTA SANTOS.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 760.467
PARTE: CLEBER DA SILVA BRITO.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 768.125
PARTE: MARIA MARTINHA BARBOSA MENDONCA.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 768.655
PARTE: JOSE REBELLO BEZERRA DE MELLO.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 769.969
PARTE: JUCIAIRA DE OLIVEIRA FERRAZ.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 11 de julho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2264/2025
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MIKAEL ROCHA BANDEIRA, matrícula nº 113526, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
SEC. DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO

PORTARIA Nº 2273/2025
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JULIA CAROLINA MARIE DESBOIS SANTOS, matrícula nº 115352, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
SEC. DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2267/2025
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARCO AURELIO GUIMARAES AMORIM, matrícula nº 113017, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2274/2025
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei

Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FERNANDA DIAS MARINS, matrícula nº 115359, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA Nº 2248/2025
O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RAFAEL DA COSTA SILVA, matrícula nº 111158, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Pesca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 2249/2025
O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MAXIMILIANO DA SILVA MATTOS, matrícula nº 114163, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Pesca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 2255/2025
O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FABIO SOTERO DO AMARAL, matrícula nº 115344, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Pesca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 2257/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR ALFREDO SILVA DE CARVALHO FILHO
O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor ALFREDO SILVA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 112673, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Pesca.
Art. 2º Nomear o Servidor ALFREDO SILVA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 112673, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Pesca.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 14 de maio de 2025.
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ERRATA DO RATIFICO - Processo Administrativo nº 15892/2024, publicado no JOM | nº 1725| Ano XVII | 25 de ABRIL de 2025, página 17.
Onde se lê:
"adjudicando o objeto em favor das Empresas: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.453.121/0001-07, no valor de R$4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais)."
Leia-se:
"em favor da Empresa: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R$5.216,00 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais)."
Maricá/RJ, 09 de julho de 2025.
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Mat.: 113.497

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2247/2025
O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARYANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 113840, com validade a partir de 08/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2250/2025
O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARIHA DE LOURDES SA REGO, matrícula nº 115347, com validade a partir de 08/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2258/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO LEONARDO AURELIO CORREIA NOGUEIRA
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor LEONARDO AURELIO CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 6787, que exerce a função de AG. ADMINISTRATIVO, nesta data lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria. a partir de 01.07.2025.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2025.
Maricá, RJ, em 11 de julho de 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DO AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15892/2024, PUBLICADO NO JOM | Nº 1725| ANO XVII | 25 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 17.
Onde se lê:
"adjudicando o objeto em favor das Empresas: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.453.121/0001-07, no valor de R$4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais)."
Leia-se:
"adjudicando o objeto em favor da Empresa: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPA-

MENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R$5.216,00 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais).”
Maricá/RJ, 09 de julho de 2025.
Dr. MARCELO VELHO COSTA MENDES DE AZEVEDO
Secretária de Saúde
Mat. 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04, DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9702/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO MOV RIO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, CUJO O OBJETO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DISQUE-DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, QUE CONSISTE EM ESTIMULAR, RECEBER, ENCAMINHAR, MONITORAR E ACOMPANHAR DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES DE CRIMES, INFRAÇÕES, VIOLAÇÕES DE DIREITOS E AFINS, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1307/1313, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1186/1187 E 1317, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FLS.1305/1305V E 1337, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 1342, CRONOGRAMA DE FL. 1343, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1240/1251 E 1329 E DO RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1333/1336 E 1339, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9702/2019, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:
I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.° 01/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2026.
II. CONSOANTE DEMONSTRADO NOS AUTOS ÀS FLS. 1315/1317, DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA À FL. 1322, COM AMPARO NA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO À FL. 1329, OS VALORES ATUALIZADOS DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA AINDA NÃO SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADOS, RAZÃO PELA QUAL RESGUARDA-SE O DIREITO MEDIANTE FUTURO APOSTILAMENTO.
VALOR: R$ 200.160,00 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.183.0018.2404;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 6733/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: NO QUE NÃO COLIDIREM COM O PRESENTE ADITAMENTO, PERMANECEM ÍNTEGRAS E VÁLIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS NO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA N. 069/2025. DE 11 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0010390/2025, RESOLVE:
I – Pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA a servidora, ora sindicada, Mariana Bittencourt Ferreira – mat. 3001413, referente a Sindicância Administrativa n° 0010390/2025, pela prática das transgressões disciplinares contidas nos incisos V e XX do art. 114 da LC 175/2008, Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, tendo descumprido o disposto no §2º do art. 51 do Decreto Municipal 567 de 29 de dezembro de 2008, expostas e comprovadas nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe.
II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 11 de julho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

AMAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001489/2023

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a empresa MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.221.757/0001-66.
OBJETO: Assessoria ambiental estratégica para a concepção, implantação, execução e gerenciamento de empreendimentos e atividades desenvolvidas ou geridas pela Companhia Maricá Alimentos, estabelecendo o planejamento gerencial das atividades, definir quantitativos e estabelecer critérios administrativos para sanções, pagamentos, prazos e demais condições para o cumprimento do futuro contrato, que visa atender às necessidades da Companhia.
VALOR: Valor: 1.421.820,00 (Um milhão quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
PRAZO: 12 meses.
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:
EMPENHO: 000227;
PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – Gestão e apoio Administrativo;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO PEDIDO: 1704 – Transferência da União referente a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais;
DATA DA VIGÊNCIA: 10 de julho de 2025.
Maricá, 10 de Julho de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11428/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA – CNPJ: 28.455.195/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO UMA PLATAFORMA DIGITAL DE ENSINO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA.
VALOR: R$ 10.001.722,80 (DEZ MILHÕES, MIL REAIS, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0038.2156 e 38.01.04.126.0038.2156;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 504/2025 e 505/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025
Maricá, 11 De Julho de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 530 DE 11 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11428/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11428/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 27/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO UMA PLATAFORMA DIGITAL DE ENSINO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RUAN BRITTO DA COSTA	106373
FISCAL TÉCNICO	RODRIGO GOMES DEVOLDER	3000006
FISCAL ADMINISTRATIVO	WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR	1200708
SUPLENTE	ERIC MACCHIARULO PERES	106384

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 528 DE 11 DE JULHO DE 2025- PROCESSO 12280/2021

ALTERA A PORTARIA N.º 467 DE 18 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12280/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 15/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INCUBADORA PROVISÓRIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 15/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	1200384
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	1200101
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	1200361
SUPLENTE	MARIA LUIZA DA CUNHA	1200031

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE BARROS BRUM EYER DE SOUSA	1200732
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 529 DE 11 DE JULHO DE 2025 - PROCESSO 4640/2023

ALTERA A PORTARIA N.º 028 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 35/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4640/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 35/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 800.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 35/2023.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CRISTIANE ELOIZA MOTA	1200575
FISCAL TÉCNICO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA COELHO BARBOSA	1200255
SUPLENTE	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	1200591

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE BARROS BRUM EYER DE SOUSA	1200732
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ISSM

PORTARIA ISSM Nº 57/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e revisão das seguintes peças orçamentárias: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e do Plano de Contratação Anual – PCA do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°- Instituir a Comissão Especial responsável pela revisão das seguintes peças orçamentárias: Plano Plurianual – PPA de 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, e do Plano de Contratação Anual – PCA para o exercício de 2026 do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a composição abaixo, sob a presidência do primeiro servidor;

1. Guilherme Lima Lago Tomaz – Matrícula – 300135
2. Bruno Soares Pacheco – Matrícula nº 300137
3. Gilberto Trintim Alves – Matrícula nº 300084
4. Daiane Fernandes Silvino da Silva – Matrícula nº 300139
5. Caroline Soares de Azevedo Quintanilha – Matrícula nº 300143
6. Thayná Karoline Nobre Ferreira – Matrícula nº 300144
7. André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula nº 300055
8. José Firmino de Souza – Matrícula nº 300056

Art. 2º- Fica estabelecido o pagamento de JETON aos membros da Comissão especial, no valor de R$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), a cada participante, por reunião a que comparecerem, até o limite de 03 reuniões mensais, conforme previsto no Decreto Municipal n° 1.108/2023;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01/07/2025 com validade até 31/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 09 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

SOMAR

PORTARIA Nº351/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa visando apurar os fatos descritos no processo administrativo n° 3272/2025, que tem como objetivo verificar supostas irregularidades referente a gestão de maquinário, a qual passa a vigorar com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 2º Designar o servidor, Maurício Romero Lopes Filho, matrícula nº 500.587, para compor a Comissão de Sindicância, na qualidade de membro, convalidando os atos praticados no âmbito da comissão;

Art. 3º Revogar a Portaria 180/2025, publicada em 14 de fevereiro de 2025;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº352/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa visando apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 4347/2025, que tem como objetivo verificar supostas irregularidades, quanto ao suposto furto de veículo na SOMAR, a qual passa a vigorar com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 2º Designar o servidor, Maurício Romero Lopes Filho, matrícula nº 500.587, para compor a Comissão de Sindicância, na qualidade de membro, convalidando os atos praticados no âmbito da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 187/2025, publicado em 18 de fevereiro de 2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº354/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa visando apurar os fatos descritos no processo administrativo n° 4339/2025, que tem como objetivo verificar supostas irregularidades, quanto à efetiva atuação de servidor na SOMAR, a qual passa a vigorar com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 186/2025, publicado em 18 de fevereiro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - PROCESSO 24925/2023

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 24925/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPÕES ARTICULADOS
Vigência: 12/01/2026
Valor Total: R$ 3.802.500,00
Empresa: MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA
CNPJ: 45.688.625/0001-26
Endereço: Rua Maestro Felício Toledo, 495, Sala 1106 – Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-105
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1695 de 03/02/2025 e disponível pelo link https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1695/
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Divisão de Compras
Matrícula. 500.113

ERRATA DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO 13847/2021

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 135/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13847/2021.
PROCESSO: 13847/2021
CONTRATO: 135/2022
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ARPOADOR SERVIÇOS LTDA.
• NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1751, ÀS FLS 23, ANO XVII.
ONDE SE LÊ:
"2.1. O VALOR DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REPACTUAÇÃO E UM REAJUSTE NO VALOR DE R$ 4.904.935,27 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO."
LEIA-SE:
2.1. O VALOR DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REPACTUAÇÃO E UM REAJUSTE NO VALOR DE R$ 4.588.327,44 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
• NO TERMO N.º 38/2025 DE PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 135/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13847/2021 DE FLS. 3225/3226.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES
2.1. O VALOR DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REPACTUAÇÃO E UM REAJUSTE NO VALOR DE R$ 4.904.935,27 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R$ 58.859.223,24 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
2.3. PLANILHA DOS VALORES APÓS O REAJUSTE E A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 135/202

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R$ 54.270.895,80
VALOR DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO	R$ 4.588.327,44
VALOR GLOBAL CONTRATUAL ATUALIZADO	R$ 58.859.223,24

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2360;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 441/2025;
PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTE TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.
LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES
2.1. O VALOR DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REPACTUAÇÃO E UM REAJUSTE NO VALOR DE R$ 4.588.327,44 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R$ 58.859.223,24 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
2.3. PLANILHA DOS VALORES APÓS O REAJUSTE E A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 135/2022:

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R$ 54.270.895,80
VALOR DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO	R$ 4.588.327,44
VALOR GLOBAL CONTRATUAL ATUALIZADO	R$ 58.859.223,24

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2360;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 441/2025;
PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTE TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.
Maricá, 10 De Julho De 2025.
André Da Silva Lima
Diretor Operacional De Conservação - SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6123/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 20/2025 QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SAPUCAIA, SITUADA NA RUA NOVA FRIBURGO – UBATIBA, MARICÁ – RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6123/2023, MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2024, PARA:
I. SUPRESSÃO DE 3,0155% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6123/2023, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, "B" C/C §2°, II, DO MESMO ARTIGO, DA LEI N.º 8.666/93;
II. ACRÉSCIMO DE 4,7881%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ART.65, INCISO I, "B" DA LEI N.º 8.666/93;
III. ACRÉSCIMO DE 0,2014%, REFERENTES AOS ITENS NOVOS NO QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ART.65, INCISO I, "A" DA LEI N.º 8.666/93;
VALOR: 2.1. O VALOR DO CONTRATO N° 20/2025, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R$ 44.579,43 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), BEM COMO UM ACRÉSCIMO DE R$ 70.784,79 (SETENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) E DE R$ 2.977,12 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 20/2025, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.507.542,16 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	**PERCENTUAL (%)**	**VALORES (R$)**
ITENS ADICIONADOS	4,7881%	R$ 70.784,79
ITENS SUPRIMIDOS	-3,0155%	R$ 44.579,43
ITENS NOVOS	0,2014%	R$ 2.977,12
MODIFICAÇÃO	**8,0049%**	**R$ 29.182,48**

TOTAL DAS ALTERAÇÕES	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	R$ 1.478.359,68
VALOR APÓS A 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	R$ 1.507.542,16

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.002.1017;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1705;
NOTA DE EMPENHO: 511/2025;
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025
MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025.
HONORATO LEITE FERNANDES FILHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8871/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de Passarela na RJ 106, no KM 23 – Ponta Grossa - Maricá, tem a data de realização do certame marcada para: 20/08/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025 - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8869/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de passarela na RJ 106, no KM 31,5 – Condado – Maricá, tem a data de realização do certame marcada para: 21/08/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA